

**PORTARIA Nº 1.611 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Substitui membro da Comissão de Processante instituída pela Portaria nº 998/17 e alterada pela Portaria nº 1.415/17, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal de nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24.394/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Substituir** na Comissão de Processante, instituída pela Portaria nº 998, de 25 de julho de 2017 e alterada pela Portaria nº 1.415, de 25 de setembro de 2017, o membro **Antonio Rodrigues de Sá**, pelo servidor **Álvaro Stein Neto**.

**Parágrafo Único:** Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- **Álvaro Stein Neto**
- **Edmir Rossi**
- **Rodrigo de Paula Ruis**

**Art. 2º** - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de dezembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**